

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CARMO DE MINAS - MG CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008. www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público.

O Diretor Executivo do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, XII e XIII do Regimento Interno da Autarquia Municipal, o art. 6°, Capítulo II da Lei Municipal Complementar n. ° 1.748 de 31 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG; e

Considerando o Pedido de Exoneração de Cargo Público, datado de 02 de janeiro de 2018 e protocolado no Setor de Pessoal e Apoio Administrativo pelo servidor Gilcimar da Silva Santos, Matrícula Funcional n. º 013 em 03 de janeiro de 2018, após deferimento em 04 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Servidor Municipal GILCIMAR DA SILVA SANTOS, Matrícula Funcional 013, das funções do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Grupo Funcional: ADMINISTRATIVO, Padrão de Vencimento A, nos termos da Lei Municipal Complementar n.º 1.748 de 31 de julho de 2009 e alterações posteriores a partir de 31 (trinta e um) de janeiro de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser apurados e quitados todos os direitos trabalhistas estatutários devidos ao servidor exonerado, pelo seu tempo de serviço junto a esta Autarquia Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Carmo de Minas, Minas Gerais, 31 de janeiro de 2018; 117º de Emancipação Político Administrativa.